



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

### EDITAL Nº 460/2023/MEDICINA-CGRTRA-UFMG

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA torna público, para conhecimento dos membros do Colegiado de Radiologia que, das 09:00 às 17:00 do dia 29-03-2023, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigos 55 e 56 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais, será realizada eleição para **SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO** a saber:

- 1. **01 vaga para SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente **não** vinculado ao efetivo.
- 2. As inscrições serão feitas no período de **13-03-2023 das 08:00, até o dia 24-03-2023 às 17:00**.
- 3. Os interessados deverão preencher e assinar o termo de aceite e enviar para o e-mail [coltegrad@medicina.ufmg.br](mailto:coltegrad@medicina.ufmg.br). Disponível em: <https://ftp.medicina.ufmg.br/cegrad/Arquivos/2023/Termo%20de%20aceite%20%96%20Coord.doc>.
- 4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
- 5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.
- 6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal MinhaUFMG, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas".
- 7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
- 8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**28-03-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**04-04-2023**).
- 9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 07/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123338** e o código CRC **8A12E4EC**.